



Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí-MS e Região

Base: Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Ivinhema, Mundo Novo e Sete Quedas
Código 005.220.017248 – CNPJ 15.555.022/0001-95

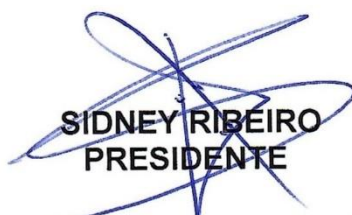
COMUNICADO OFICIAL

O **Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí e Região** informa que, no dia **17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval)**, **não haverá labor**, ficando os empregados dispensados da jornada, sem expediente nas empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho.

Em contrapartida, **em face da comemoração do Dia das Crianças**, fica **autorizado o funcionamento do comércio em geral no dia 11 de outubro de 2026 (domingo – Feriado da Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul)**, **limitado até às 12h00**.

A medida constitui forma de compensação da jornada, conforme disposições da Convenção Coletiva vigente.

Naviraí/MS, 09 de fevereiro de 2026.



SIDNEY RIBEIRO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMERCIO DE NAVIRAI E REGIÃO